



PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 030/CMNM/2023

Em, 04 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:

04/07/23 à 06/07/23

Assinatura do Responsável

Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMNM/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SENHOR LUCAS ANDRADE
DE PAULO PARA O FUNÇÃO
GRATIFICADA DE CHEFE DO
SETOR DE VIGILÂNCIA/FG – CC5,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA MAMORÉ-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LUCAS ANDRADE DE PAULO**, servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal, ocupante da função Vigilante, Matrícula nº 303, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA/FG – CC5**, parte integrante da **Lei nº 1.948-GP/2023** (Dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º. Revoga-se a Resolução nº 021 de 12 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 04 de julho de 2023.


ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM